



Consultoria,
treinamento para gestão administrativa
e atuação em processos e negócios.

CCA
BERNARDON
CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

SEMANÁRIO Nº 41/2019 | 2ª SEMANA | OUTUBRO DE 2019

DESTAQUES DA SEMANA:

TRIBUTOS FEDERAIS

- Publicação da nova versão do Guia Prático da EFD Contribuições

FGTS

- Novas disposições para o parcelamento de débitos do FGTS

ICMS

- Alterações na Instrução Normativa DRP 45/98, divulgadas pela SEFAZ/RS:

- a) UPC - 3º trimestre de 2019
- b) TJLP - 4º trimestre de 2019

OBRIGAÇÕES DA SEMANA

14/10

EFD-CONTRIBUIÇÕES - Entrega do arquivo referente ao mês de agosto.

ICMS/RS - Recolhimento, pelos estabelecimentos comerciais, categoria geral, relativo ao mês de setembro.

ICMS/RS – ST - Mercadorias relacionadas no Apêndice III, Seção II, Item VIII, do RICMS - Recolhimento de ICMS substituição tributária das operações internas referente ao mês de agosto.

ICMS/RS - Recolhimento, pelos contribuintes enquadrados na categoria geral, referente ao mês de setembro, relativo às saídas sujeitas ao IPI, inclusive alíquota zero.

15/10

IR-FONTE - Recolhimento referente ao 1º decêndio de outubro das retenções efetuadas sobre aplicações financeiras, juros sobre capital próprio, prêmios (concursos e sorteios), multas/vantagens/

rescisão de contrato.

IOF - Recolhimento referente 1º decêndio de outubro do IOF sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguros Factoring e Ouro-ativo financeiro.

INSS - Recolhimento das contribuições previdenciárias dos contribuintes individuais, facultativos e segurado especial (na condição de contribuinte individual), relativas a setembro.

INSS TRIMESTRAL - Recolhimento das contribuições previdenciárias dos contribuintes individuais, facultativos e empregados domésticos, relativas ao 3º Trimestre/2019.

CIDE - Pagamento referente ao mês de setembro. Combustíveis (Código 9331); Remessas ao exterior de remuneração/ "royalties" (Código 8741).

PIS/COFINS – Autopeças/Retenções – Recolhimento referente a 2ª quinzena de setembro.

efd-Reinf - Entrega relativa ao mês de setembro/2019, pelas entidades compreendidas no 1º e 2º Grupos do eSocial – IN RFB 1.701/2017.

DCTFWeb - Entrega da relativa ao mês de setembro/2019, pelas entidades compreendidas no 1º Grupo (faturamento em 2016 acima de R\$ 78.000.000,00) e no 2º Grupo (faturamento em 2017 acima de R\$ 4.800.000,00) - INs RFB nºs 1.787/18 e 1.884/19.

GIA/ICMS-RS - Entrega da GIA, relativa ao mês de setembro.

efd-ICMS/IPI - Entrega do arquivo referente ao mês de setembro.

ISSQN-DEC – Porto Alegre – Apresentação, pelas sociedades de profissionais, da declaração relativa ao 3º Trimestre/2019. – IN 06/07

18/10

INSS - Recolhimento da contribuição da empresa e das descontadas dos empregados e contribuintes individuais referente a setembro.

INSS - Recolhimento da contribuição rural referente ao mês de setembro.

INSS – Retenção 11% - Recolhimento dos valores destacados nas notas fiscais em setembro.

INSS-CPRB - Recolhimento da contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta pelas empresas desoneradas, referente setembro.

IR-FONTE - Recolhimento das retenções, efetuadas no mês de setembro, incidentes sobre rendimentos de capital, do trabalho e outros rendimentos.

COFINS - Recolhimento pelas Instituições Financeiras referente ao mês de setembro. (Código 7987).

PARCELAMENTO EXCEPCIONAL – INSS / MP n. 303/06 – Pagamento da parcela devida no mês de setembro. IN n. 13/06.

PARCELAMENTO ESPECIAL – PAES / INSS – Pagamento da parcela devida ao INSS no mês de setembro.

PIS - Recolhimento pelas Inst. Financeiras referente ao mês de setembro (Código 4574).

PIS/COFINS/CSLL - Recolhimento das retenções efetuadas no mês de setembro.

INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS - PJ As instituições financeiras deverão fornecer o informe referente ao 3º Trimestre/2019. IN 698/06.

OBSERVAÇÕES:

» **Nota Fiscal Gaúcha** - Os contribuintes, não obrigados à entrega da Escrituração Fiscal Digital – EFD, deverão transmitir os arquivos à SEFAZ/RS, considerando o 8º dígito de seu número de CNPJ, a partir do dia 10 do mês subsequente ao da emissão. Resolução n. 03/2013, arts. 2º e 11.

» (*) Antecipar o recolhimento, se não houver expediente bancário no dia indicado. (Ex.: Feriado Municipal)

ALTERAÇÕES

TRIBUTOS FEDERAIS

Publicação da nova versão do Guia Prático da EFD Contribuições

De acordo com a notícia do Portal do Sped do dia 09 de outubro de 2019, foi publicada a nova versão do Guia Prático da EFD Contribuições.

As principais alterações da versão 1.32 do Guia Prático da EFD Contribuições são as seguintes:

1. Tabela Versão de Leiaute: adição do leiaute 006, aplicável às escriturações de período de apuração a partir de janeiro de 2020
2. Tabela do Bloco 0: Adição do registro 0900
3. Tabela do Bloco C: Alteração do nome do registro C500 para “Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica – NF3e (Código 66), Nota Fiscal/Conta de fornecimento D’água Canalizada (Código 29), Nota Fiscal/Consumo Fornecimento de Gás (Código 28) e NF-e (Código 55) – Documentos de Entrada / Aquisição com Crédito”
4. Tabela do bloco 1: Adição do registro 1011
5. Registro 0900: Leiaute e regras de validação
6. Registro C500: Atualização do nome do registro e adição do campo 15 - CHV_DOCe - Chave da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica e do modelo de documento fiscal 66 - Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
7. Registro 1010: Adição de novos códigos no campo 05 (IND_NAT_ACAO)
8. Registro 1011 (Detalhamento das Contribuições com Exigibilidade Suspensa): Leiaute e regras de validação
9. Registro D100: Correção dos valores válidos do campo 06 (COD_SIT): [00, 02, 04, 05, 06, 08]
10. Registros 1300 / 1700: Adequação das regras de validação,

em conformidade com a IN RFB 1.540, de 2015.

11. Seção 9 – Retificação de Escrituração já transmitida: esclarecimento sobre a possibilidade de retificação de arquivos de empresa baixada por incorporação, por parte de empresa sucessora

12. Registros M210/M610: atualização das orientações de preenchimento do campo 03, 04 e 06, contemplando campos já existentes na escrituração e que não estavam considerados apenas nas orientações

13. Registros M211/M611: atualização das orientações de preenchimento do campo 03, contemplando campos já existentes na escrituração e que não estavam considerados apenas nas orientações

14. Registros de Processo Referenciado e registro 1010: Vinculo com o registro 1011, a partir de janeiro de 2020, nos casos de decisão judicial que autoriza a suspensão da exigibilidade de parte do valor das contribuições, ou de seu valor integral, porém sem o trânsito em julgado.

15. Complemento de informação (campos VL_PIS/VL_COFINS) sobre a recuperação de valores dos documentos e operações dos blocos A, C, D, F e I, para fins de apuração da contribuição/crédito mensal no bloco M

Para baixar a versão 1.32 do Guia Prático da EFD Contribuições acesse:

- <http://sped.rfb.gov.br/arquivo/show/4174>
- <http://sped.rfb.gov.br/arquivo/show/4175>

FGTS

Novas disposições para o parcelamento de débitos do FGTS

Através da Resolução CC/FGTS n. 940/2019, DOU de 09 de outubro de 2019, foram aprovadas novas disposições para o parcelamento de débitos do FGTS, dentre as quais destacamos:

- a) o prazo máximo será de 85 parcelas mensais;
- b) o valor mínimo de cada parcela será de R\$ 420,00;

c) não serão parceladas as contribuições sociais instituídas pela Lei Complementar n. 110/2001;

d) os débitos referentes ao FGTS rescisório deverão integrar a primeira parcela do acordo;

e) na hipótese em que o trabalhador ativo, à época da formalização do parcelamento, fizer jus ao saque do FGTS rescisório, o empregador deverá antecipar os recolhimentos relativos àquele trabalhador, incluindo-os como valor adicional à parcela mensal fixada.

ICMS

ICMS/Sped - Publicada versão atualizada da tabela de código de benefícios fiscais

Publicado em 7 de Outubro de 2019 às 13h18.

Foi publicada, no Portal da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), versão atualizada da tabela de código de benefícios fiscais para efeito de emissão desse documento fiscal.

(Tabela de códigos de benefícios fiscais, Disponível em: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/informe.aspx?ehCTG=false&Informe=glmnvMXMtP8>. Acesso em: 07.10.2019)

Alterações na Instrução Normativa DRP 45/98, divulgadas pela SEFAZ/RS:

1) Instrução Normativa RE nº 41/2019, DOE de 10/10/2019

• **UPC - 3º trimestre de 2019** - Acrescenta o valor da Unidade Padrão de Capital (UPC) referente ao 3º trimestre de 2019.

No Capítulo I do Título II, na relação constante do item 2.1, fica acrescentado o valor da UPC a seguir:

PERÍODO	COMUNICADO DO DNSF DO BC. CENTRAL	DATA	VALOR
jul/set 19	33.677	07.06.2019	23,54

(Tít. II, Cap. I, 2.1)

• **TJLP - 4º trimestre de 2019** - Acrescenta os valores da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) referentes ao 4º trimestre de 2019.

No Apêndice XXV, ficam acrescentados os seguintes valores da TJLP:

Ano	Mês	TJLP % ao mês	Comunicado do Banco Central		
			TJLP % ao ano	Nº	Data
2019	Out	0,4642	5,57	34.329	30.09.2019
	Nov	0,4642			
	Dez	0,4642			

(Ap. XXV)